

PORTARIA Nº 1.519, DE 9 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4.214/2025, resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 10/07/2025, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, ocupado pela servidora SIMONE REICHENBACH, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR LUIS CARLOS PINTO GASTAL.

2. TORNAR SEM EFEITO, a contar de 10/07/2025, a Portaria nº 4.470, de 14-11-2024, publicada no Diário Oficial da União de 19-11-2024, que designou a servidora SIMONE REICHENBACH ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR LUIS CARLOS PINTO GASTAL, nos impedimentos legais do(a) titular.

3. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.524, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.749/2022 (PROAD), resolve:

Nomear a seguinte candidata aprovada em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, EDIANE ALINE VATER, 3ª classificada da listagem reservada às pessoas com deficiência, em vaga decorrente da aposentadoria de Cláudia Lorentz de Carvalho Leitão, para Porto Alegre.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 299, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 6835/2025 - PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição à servidora RITA MARIA AMARAL OLIVEIRA, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 20, I a IV, §§ 2º, II, e 3º, II da EC 103/2019 c/c o art. 26, caput, §§ 3º, I, e 7º, da EC 103/2019 (remuneração na forma da lei, sem paridade).

JÉFERSON MURICY

PORTARIA TRT5 Nº 584, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o processo de matéria administrativa PROAD 1000/2017; resolve:

Autorizar a reversão da cota de pensão de DARCY DE CAMPOS FONTES, beneficiária de pensão vitalícia do Juiz Classista falecido Almir de Almeida Fontes, em favor de ANDRÉA DE CAMPOS FONTES, beneficiária da pensão estatutária temporária, passando a perceber 100% (cem por cento), a partir de 20/06/2025, data em que ocorreu o óbito de Darcy de Campos Fontes.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 270, DE 9 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD nº 12028/2025, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a Damiana José da Costa, na condição de companheira do ex-servidor aposentado Evaldo da Silva Mendonça, a partir de 13/05/2025 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei nº 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 128, DE 8 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO BARROS DAMASCENO ocorrida em 1º de julho de 2025, conforme Ato PRESI nº 120/2025;

CONSIDERANDO que a servidora, antes de sua aposentadoria, exercia a função comissionada de Assistente da Divisão de Controle Patrimonial, FC3, no quadro de lotação da Divisão de Controle Patrimonial;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 3899/2025 e 4924/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA DO SOCORRO BARROS DAMASCENO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, código SIGEP nº 665, da função comissionada de Assistente da Divisão de Controle Patrimonial, FC-3, (código SIGEP nº 75), do quadro de lotação da Divisão de Controle Patrimonial.

Art. 2º Este Ato terá vigência a contar de 1º de julho de 2025 e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Des. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO PRESI Nº 129, DE 09 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO BARROS DAMASCENO, ocorrida em 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora exercia função comissionada, da qual fora dispensada, conforme o Ato PRESI nº 128/2025;

CONSIDERANDO que o servidor GUILHERME VIANA PANTOJA foi indicado para exercer a referida função comissionada de Assistente de Controle Patrimonial, FC-3, da Divisão de Controle Patrimonial, conforme mensagem eletrônica encaminhada nesta data;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5027/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUILHERME VIANA PANTOJA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3800, para exercer a função comissionada de Assistente de Controle Patrimonial, FC-3, da Divisão de Controle Patrimonial, em vaga decorrente da dispensa de Maria do Socorro Barros Damasceno.

Art. 2º Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO PRESI Nº 130, DE 9 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a dispensa do servidor GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS de função comissionada da secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Belém, ocorrida em 2 de julho de 2025, conforme Ato PRESI nº 107/2025;

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA VAZ PEIXOTO foi indicada para exercer a referida função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Belém, conforme Ofício 4ªVTB/002/2025, de 08 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5017/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PRISCILA VAZ PEIXOTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3879, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4, código Sigep nº 55, do quadro de lotação da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa de Gabriel Gonçalves dos Santos.

Art. 2º Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 139, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar MARIANA CESTO BARÃO MARQUES, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9412), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 23, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9406), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2025);

II - designar DAIANA TRYBUS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9406), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 23, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor (c-9412), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 170, DE 9 DE JULHO DE 2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Vice-Presidente; Lairto José Veloso, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; Eulaide Maria Vilela Lins, do Excelentíssimo Juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa nº 065/2018, desta Corte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GPNF nº 113, em que o Ministro Maurício José Godinho Delgado, Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, encaminha o pedido de redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional da 11ª Região, ocupado pela servidora Mércia Martins do Amor Divino, em reciprocidade com cargo vago do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável ocorrida em 2-6-2025;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-4436/2025, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato TRT 11ª Região nº 58/2025/SGP), que deferiu a redistribuição, por reciprocidade, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado neste Regional pela servidora MÉRCIA MARTINS DO AMOR DIVINO, com cargo vago idêntico, oriundo do quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável ocorrida em 2-6-2025, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, arts. 1º a 6º da Resolução CNJ nº 146/2012 e art. 13, caput, da Resolução Administrativa TRT11 nº 65/2018.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 171, DE 9 DE JULHO DE 2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Vice-Presidente; Lairto José Veloso, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; Eulaide Maria Vilela Lins, do Excelentíssimo Juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

